



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN  
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

---

**DECRETO Nº 046/2018**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a quinta-feira da “semana santa” no dia 29 de março de 2018,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 29 de março de 2018, quinta-feira e retornando 02 de abril de 2018 no horário normal em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza pública, bem como os que funcionem em regime de plantões nos postos de saúde e transportes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá/RN, em 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA  
Prefeito Municipal